Ata da 167ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 08h30, no auditório do CREA, sito à Rua Cel Eduardo Amaral – 800, centro, Andradas reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, Presidente Renato Pan e secretariando Pedro Lopes Lucas de Amorim. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Sandra de Cássia Lopes, Woodrenise Brália Farias, Fabiano Gomes Sulato, Paulo Eduardo Nhola Ferraz de Pontes, Angelo Angelini Neto, Daniel Antônio Trevisan, Ana Cláudia C. Gonçalves, Guilherme de Oliveira Maia, Diego Gonçalves Marques Rezende e representante da Guarda Municipal, Anderton de Andradas Leôncio. Justificaram suas ausências os conselheiros Maria Neuza de Carvalho e Maurício Maluf Centurion, e suplentes, devido à motivos pessoais. **1 – Abertura:** com a palavra o Presidente saudando todos os presentes, explicou sobre a exoneração do auxiliar administrativo do CODEMA, Antonio Gilmar Mangussi Filho, e decidiu-se então junto aos demais conselheiros por oficiar a Prefeitura quanto a necessidade de substituição do servidor exonerado, em carater de urgência, para que as atividades do conselho não sejem prejudicadas. Sobre a vaga de estacionamento para o carro da fiscalização próxima ao paço municipal, foi relembrado que já foi encaminhado ofício para Prefeitura, mas ainda não houve resposta, sendo decidido por enviar novo ofício solicitando tal vaga. **2 – Exame dos Processos Administrativos**: **2.1 – Processo n° 00358/2021 – Fábio Henrique Alonso:** decidiu-se por unanimidade pela aprovação do parecer da CT (Câmara Técnica), sugerindo ainda como compensação o plantio de espécies com quantidade a ser estipulada pela metragem linear de APP, ou seja, 01 (uma) espécie para cada metro linear, com plantio no próprio imóvel; **2.2 – Processo n° 04499/2021 – Eduardo Rotello:** sobre a compensação do interceptor, decidiu-se por unanimidade pela aprovação do relatório apresentação e arquivamento do processo. O conselheiro Angelo se absteve por ser parte interessada; **2.3 – Processo n° 05925/2021 – Alvarina Secco:** decidiu-se por unanimidade autorizar somente a poda do espécime; **2.4 – Processo n° 05950/2021 – Carlos Marcon:** decidiu-se por encaminhar o PTRF e o recurso de multa para a CT já composta pelos conselheiros Diego, Dilmara e Hugo, para análise dos mesmo; **2.5 – Processo n° 05952/2021 – Capri Incorporação de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.:** decidiu-se pelo deferimento do recurso de atenuação da multa em 30%, conforme embasamento legal apresentado, e dilatação do prazo para apresentação do PRAD pelo período de mais 30 dias; **2.6 – Processo n° 06093/2021 – FSC Empreendimentos Imobiliários LTDA:** o Conselho ficou ciente do pagamento da multa e não houve objeção à execução da compensação ambiental após o período de estiagem (Outubro de 2021); **2.7 – Processo n° 06283/2021 – Sidnei Rossi:** devido a ausência de projeto, não cabe ao

Conselho deliberar sobre a viabilidade, devendo serem seguidas as diretrizes ambientais para uso da área remanescente; **2.8 – Processo n° 07363/2018 – Moacir Aparecido:** foi esclarecido que ambas as árvores tinham autorização para corte e suas compensações já foram realizadas. **3 – Análise dos Pareceres das Câmaras Técnicas**: **3.1 – CT das finalidades da CFEM e ICMS Ecológico:** foi informado que a análise da CT encontra-se pendente; **3.2 – Processo n° 05466/2021 – Samambaia Imóveis:** foi informado que a análise da CT encontra-se pendente. **4. Assuntos gerais: 4.1 – Autorização para limpeza do Ribeirão Pirapitinga e suas margens (Ofício SMA n° 051/2021):** decidiu-se autorizar o pedido dentro das competências do Conselho, devendo serem observadas as demais legislações, pertinentes ao tema, sendo vedado o alargamento da calha do rio. **4.2 – Autorização para intervenções nas imediações da Rua São José, visando manutenção (Ofício SMA n° 053/2021):** decidiu-se autorizar o pedido dentro das competências do Conselho, devendo serem observadas as demais legislações pertinentes ao tema, sendo vedado o alargamento da calha do rio. **4.3 –** O conselheiro Fabiano comentou sobre a possibilidade de podas para manutenção da praça localizada no Jardim Rio Branco, com o intuito de coibir criminalidade. Foi informado que o pedido para a poda é dispensado de autorização pelo Conselho, devendo o representante de bairro solicitar para a Secretaria de Serviços Públicos e Transporte Interno. **5 - Encerramento:** Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião às 10h10min, que segue assinada pelos conselheiros presentes.//

Renato Pan: _____

Ana Cláudia C. Gonçalves: _____

Angelo Angelini Neto: _____

Daniel Antônio Trevisan: _____

Diego Gonçalves Marques Rezende: _____

Fabiano Gomes Sulato: _____

Guilherme de Oliveira Maia: _____

Paulo Eduardo Nhola F. de Pontes: _____

Pedro Lopes Lucas de Amorim: _____

Sandra de Cássia Lopes: _____

Woodrenise Brália Farias : _____